

REGULAMENTO

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. O evento esportivo TTR 1ª Edição (Triângulo Trail Run), será realizado no DOMINGO (na modalidade adultos) em 15 de JUNHO de 2025. Voltado para atletas e para todos àqueles que desejam viver uma nova experiência no universo TRAILRUN, trilhas desafiadoras para os participantes através da conexão com a natureza além da experiência no vislumbre da paisagem local.

Artigo 2º. A largada da prova será nos seguintes horários:

- 2.1 – 21KM – Largada: 7h30
- 2.2 – 14KM – Largada: 7h40
- 2.3 – 7KM – Largada: 7h50

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, questões clima/tempo dentre outros.

Artigo 3º. A CORRIDA **TTR 1ª Edição (Triângulo Trail Run)** é uma prova em formato circuito, contando com as distâncias de **7 Km (D+180)**, **14 Km (D+360)** e **21 Km (D+540)** em terreno irregular, de progressões mais lentas e em que poderão existir dificuldades técnicas consideráveis em categorias assim divididas: **Trail Feminino (distâncias de 7k, 14k e 21k)** idade 16 a 29 anos, idade 30 a 39 anos, idade 40 a 49 anos, idade 50 a 59 anos, idade 60 anos +; **Trail Masculino (distâncias de 7k, 14k e 21k)** idade 16 a 29 anos, idade 30 a 39 anos, idade 40 a 49 anos, idade 50 a 59 anos, idade 60 anos +.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 5h (cinco horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do evento atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Capítulo II – Inscrições

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, via internet no site www.sportbro.com.br a partir do dia 26/02/2025.

§1º As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de Inscrição, conforme a seguir:

Lote promocional: Aos 50 primeiros inscritos no evento, independente da categoria: valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) + a taxa do site para os 7K, o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) + a taxa do site para os 14K e o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) + a taxa do site para os 21K. Atletas 60+ terão 50% de desconto na inscrição.

1º Lote/Início: Ao fim do lote promocional até 31/03/2025 (kit padrão completo)

Valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) + a taxa do site para os 7K, o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) + a taxa do site para os 14K e o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) + a taxa do site para os 21K. Atletas 60+ terão 50% de desconto na inscrição.

2º Lote: 01/04/2025 a 01/05/2025 (Kit padrão completo)

Valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) + a taxa do site para os 7K, o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) + a taxa do site para os 14K e o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) + a taxa do site para os 21K. Atletas 60+ terão 50% de desconto na inscrição.

3º Lote: 02/05/2025 a 08/06/2025

Sem direito a camiseta e squeeze. Valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) + a taxa do site para os 7K, o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) + a taxa do site para os 14K e o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) + a taxa do site para os 21K. Atletas 60+ terão 50% de desconto na inscrição.

§2º A organização da corrida estará recebendo dos inscritos, obrigatoriamente, 1kg de alimento não perecível, no momento da entrega dos kits, para campanha de ajuda à instituição(ões) de caridade.

§3º Ao realizar a inscrição na forma descrita acima, o(a) atleta receberá um kit padrão de participação, que terá, obrigatoriamente, um número de peito, quatro alfinetes de segurança, um chip e uma medalha ao completar a prova.

KIT PADRÃO

- Medalha Finisher
- Numeral do Atleta + Chip de cronometragem
- **Camiseta da prova (inscrições feitas até 01/05/2025)**
- Seguro atleta
- Squeeze de 250 ml
- **Poderá conter brindes de parceiros**

§4º Será acrescido ao kit padrão uma camiseta do evento e uma garrafa squeeze de 250ml. O atleta poderá, possivelmente, receber outros brindes, materiais e folders ofertados pelos patrocinadores e/ou apoiadores da prova.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição para o evento denominado **TTR 1ª Edição (Triângulo Trail Run)**, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável

por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial. As inscrições serão encerradas no dia 8 de junho de 2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 14. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 15. A entrega dos kits de corrida acontecerá na sexta-feira, dia 13/06/2025 e no sábado 14/06/2025 em horário e local a ser definido posteriormente.

Artigo 16. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela

organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no momento do evento e nem após o evento.

Artigo 17. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento original com foto.

Artigo 18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 21. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 22. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip).

Artigo 23. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 24. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site de inscrições do evento, www.sportbro.com.br, os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Artigo 25. O participante que não retirar o seu kit padrão na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 26. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

§ 1º A utilização do (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo V – Instruções e regras para a corrida

Artigo 27. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 28. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 29. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida www.sportbro.com.br e na página oficial do Instagram @triangulotrailrun.

Artigo 30. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 31. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 32. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 33. O (a) atleta deverá observar o trajeto

Artigo 34. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 35. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 36. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 37. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Capítulo VI – Premiação

Artigo 38. A premiação da **TTR 1ª Edição (Triângulo Trail Run)**, será assim distribuída: medalha Finisher a todos os atletas que concluírem seus respectivos percursos; Troféus aos cinco primeiros colocados gerais de cada percurso (7k, 14k e 21k) para ambos os sexos; troféus aos cinco primeiros colocados de cada categoria por faixa etária de cada percurso (7k, 14k e 21k) para ambos os sexos. Horário previsto da premiação às 11:30hs, lembrando que poderá ocorrer atraso.

§ 1º Poderá haver premiações/brindes dos patrocinadores para os atletas que subirem ao pódio.

§ 2º Os atletas que se classificarem entre os cinco primeiros geral, automaticamente deixam de participar da disputa por categoria.

Artigo 39. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 40. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 41. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 42. Ao participar do evento **TTR 1ª Edição (Triângulo Trail Run)**, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 43. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 44. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A organização da prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 45. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 46. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 47. Haverá pontos de hidratação nos km 3,5 e 7 com água, isotônicos e frutas.

Artigo 48. Serão disponibilizados sanitários para os participantes do evento **TTR 1ª Edição (Triângulo Trail Run)** no local de largada/chegada da prova.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 49. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 50. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

Artigo. 51. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 52. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 53. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 54. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição

referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 55. Ao participar do evento **TTR 1ª Edição (Triângulo Trail Run)**, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 56. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 57. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo XI – Disposições finais

Artigo 58. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail triangulotrailrun@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 59. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 60. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 61. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não

recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



TRIÂNGULO TRAIL RUN